



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 915, DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no valor de Cr\$ 12.000.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a aquisição de um ônibus novo, como a seguir discrimina:

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.08472392.041 - Transporte de Estudantes da Zona Rural

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 12.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

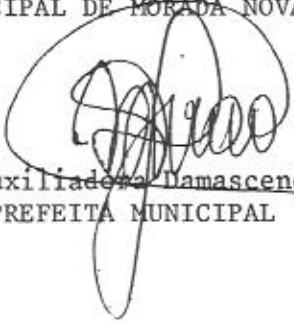
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.08420251.007 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 12.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de setembro de 1991.


Maria Auxiliadora Damasceno Girão
PREFEITA MUNICIPAL